

D.^s g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 4 de Fevreyro de 1777 //

Com a Parada de S. Cathr.^a veyo a carta incluza, creyo por equivocação.

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{de} Francisco Ar.^a Barreto.

P.^a o Sarg.^{to} Mor João Ferr.^a de Olivr.^a em S.^{tos}

Atentas as circumstancias, q. Vm.^{co} me representa na sua carta de 2 do corr.^{to} mez, porq. se vê impossibilitado de assistir com as despezas miudas, como a do hospital, fari-nhas, e outras sem.^{es} q. por ordem m.^a está mandando fazer o Sarg.^{to} Mor Francisco Ar.^a Barr.^{to}, ordenei à Junta da Real Faz.^{da}, expedisse as ordens necessarias, p.^a q. suprisse a estas o Almoz.^o, recebendo da mão do fiel dos cruzados do sal o dr.^o q. p.^a ellas for bast.^o; e pelo q. resp.^{ta} aos Prêst. da Tropa, fico certo no q. Vm.^{co} me promete, de q. lhe hade assistir sem falta, porq. Vm.^{co} a não experimentar, nem a mais minima no seu reembolso a toda a hora, q. o intentar, e quizer; devendo Vm.^{co} persuadir-se, q. p.^a q. assim succeda, não carece mais de q. apresentar na refe-rida Junta os recibos do d.^o Comand.^o, e Sarg.^{to} Mor Fran-cisco Aranha Barreto, podendo esta minha carta servir a Vm.^{co} p.^a desfazer qualquer duvida, q. certam.^{te} se lhe não ha de pôr. D.^s g.^o a Vm.^{co} Sam Paulo a 4 de Fev.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Secretr.^o do Estado do R.^o de Janr.^o Thomaz Pinto da S.^a = do Secretr.^o deste Governo.

= Sr. Thomaz Pinto da S.^a =

O D.^{or} Jozé Vaz de Carvalho, portador desta, hade en-tregar a Vm.^{co} dous sacos da Camera desta Cidade, p.^a as



Secretr.^{as} de Estado das Repartiçoens da Marinha, e Negocios do Reyno: Rogo a Vm.^{ce} qr.^a dignar-se na prim.^a occaziam fazer dirigillos ás ditas Secretarias. Hey de estimar, q. Vm.^{ce}, possuidor da mais rigoroza saude se sirva da boa, q. me assiste, dandome continuos empregos no seu Serviço, e noticias suas, q. m.^{to} apeteço. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 6 de Janr.^o de 777 // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

Devia ser reg.^a a fls. 37 deste L.^o

P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{de} de Santos.

Sem embargo de naturalm.^{te} poder succeder terem chegado quarenta embarçaõens Espanhollas á Barra do R.^o de Jan.^o, e ficarem as duas prim.^{as} acorrentadas, e por este motivo prizioneiras, como dizem esses dous escravos dos Religiozos Franciscanos da Ilha de S. Seb.^{am}, se não deve acreditar, pela não confirmar Jozé da Sylva e Faria, e o nam ter participado o Snr. Marquez Vice Rey, nem a mim, nem por Parada p.^a S. Cathr.^a, e Sul, p.^a onde, aquelles dizem, se fizeram á vella as d.^{as} embarçaõens, e p.^a onde eram indispensaveis estes importantes avizos, que ainda q. se lhes nam devam acreditar, nos devemos acautellar de todo o modo, e sem o menor descuido, p.^a nos defendermos na nossa Marinha, seg.^{do} as ordens, e sistema, q. tenho estabelecido, o q. acho ser superfluo lembrar, nem recomendar a Vm.^{ce}.

Estimo chegasse a embarcação de Domingos Antunes de Aguiar com os 1\$400 alqr.^s de farinha, e que della tirasse Vm.^{ce} a que precisa p.^a a Tropa, e a mais deixasse ao Povo, p.^a q. nam padeça.

Estimarei, q. esse sold.^o aux.^{ar}, que tem boa qualid.^e de Bexigas se livre dellas, q.^{to} sinto, q. este terrivel mal matasse o outro, q. deve ser enterrado por conta de S. Mag.^e, em cujo actual Serviço faleceo, restituindo-se á sua m.^{er} e filhos os seus trastes.

